



Considerando o Processo TCE/RJ nº 211.129-8/2014;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo nº 233/2019;

Considerando ainda a deliberação em reunião da Mesa Diretora;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 010/2019

CRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS DA ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaí Comissão Especial a fim de realizar estudo da estrutura do Poder Legislativo com vista a realização de alteração no Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal alterando sua estrutura administrativa, culminando com a realização de concurso público na Câmara Municipal de Itaguaí.

Art. 2º O resultado do trabalho da Comissão Especial deverá ser encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua instauração.

Parágrafo único. A presente Comissão não fará jus a remuneração.

Art. 3º A Comissão criada por esta Resolução será composta por 05 (cinco) membros do quadro da Câmara Municipal de Itaguaí, sendo 03 (três) servidores efetivos, 01 (um) servidor da Procuradoria Jurídica e 01 (um) da Controladoria Geral



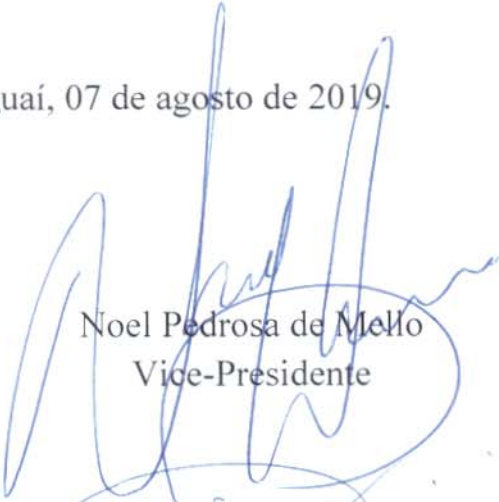
Parágrafo único. A designação dos membros será feita através de Portaria, indicando o Presidente, Relator e membros.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 07 de agosto de 2019.



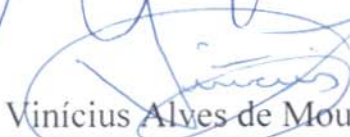
Rubem Vieira de Souza
Presidente



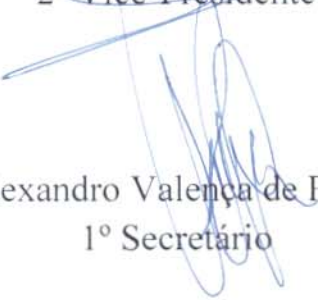
Noel Pedrosa de Mello
Vice-Presidente



Gilberto Chediak Leitão Torres
2º Vice-Presidente



Vinícius Alves de Moura Brito
3º Vice-Presidente



Alexandro Valença de Paula
1º Secretário



Haroldo Rodrigues Jesus Neto
2º Secretário